

---

**MANUAL BÁSICO DE  
SANCIONAMENTO DE PROVAS  
NÍVEIS 1 E 2 E PROCEDIMENTO  
PARA HOMOLOGAÇÃO DE PROVA  
NÍVEL 3 PERANTE A CBTP**

---



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO  
NATIONAL RANGE OFFICERS INSTITUTE – NROI BRASIL**



## **1. INTRODUÇÃO**

Este manual tem como objetivo orientar os clubes, entidades e os Range Officers (ROs) no processo de homologação e sancionamento de provas de Nível 1 e 2, de acordo com as regras da IPSC e diretrizes da CBTP, assim como, estabelecer os procedimentos administrativos a serem adotados para provas nível 3, perante a CBTP.

As provas são classificadas da seguinte forma:

- Nível 1: Menos de 6 pistas.
- Nível 2: Entre 6 e 11 pistas.
- Provas com mais de 11 pistas podem ser classificadas como Nível 2, caso o solicitante deseje.
- Provas de Nível 3 terão sua tramitação de acordo com as regras e orientações da IPSC e as estabelecidas neste manual.

Em todas as provas Nível 1 ou 2, é obrigatória a presença de um Range Officer (RO) devidamente registrado na NROI e em dia com suas obrigações, além de um Range Master (RM). A falta de cumprimento dessa exigência resultará no cancelamento da homologação e sancionamento da prova pela CBTP.

## **2. PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO**

O processo de homologação ocorre dentro do site da CBTP, onde são realizadas todas as comunicações entre o clube/solicitante e os responsáveis pelo sancionamento da NROI. As homologações devem ser solicitadas com mínimo de 30 dias, de antecedência do evento, devendo as provas Nível 1 e 2, serem analisadas em até 10 e 20 dias, respectivamente, após o seu pedido no sistema da CBTP.

Os clubes e solicitantes devem seguir as determinações da CBTP. A NROI não possui ingerência nas decisões da CBTP além do processo técnico de homologação e sancionamento.

Para que os clubes façam a homologação das provas de Nível 2 e Nível 3, é necessária a anuência da federação estadual correspondente, que deverá ser parte integrante do pacote de homologação da prova.

As provas de Nível 1 podem ser sancionadas, desde que não haja conflito de datas com o calendário oficial da federação estadual de origem e que a prova por suas características e natureza do evento não se enquadrem por definição como uma prova nível 2 ou 3. Caso haja coincidência de datas entre a prova Nível 1 do clube e uma competição do calendário oficial da federação, o clube deverá apresentar uma carta de anuência da federação, autorizando a realização do evento.

Não há necessidade de homologação ou anuência da federação nem tampouco a homologação perante a CBTP, para as pistas de treinamento e os campeonatos internos dos clubes, desde que essas atividades não coincidam com o calendário oficial da federação estadual e não se enquadrem por suas características, definição e natureza do evento como uma prova de nível 1, 2 ou 3. No entanto, todas as atividades devem seguir as normas de segurança estabelecidas pela IPSC e pela CBTP.



Nos casos de provas nível 3 o clube faz sua solicitação no site da CBTP, indicando o nível 3, que gerará o boleto, devendo desde o primeiro momento anexar a necessária anuência da federação estadual correspondente, devendo a secretaria e o diretor regional verificar este requisito para que se possa validar a prova no site da IPSC.

Segue os links do site da IPSC para registro de provas nível 3 e do manual para registro de provas:  
<https://www.ipsc.org/register-match/>

### 3. ITENS BÁSICOS PARA ANÁLISE DE PISTAS

Antes de iniciar a análise, os seguintes itens devem ser verificados:

- Arquivo único contendo todas as pistas e briefings em formato PDF.
- Identificação clara da prova (nome do clube/federação, data e local).
- A proporção entre pistas curtas, médias e longas, conforme a regra 1.2.1.4 da IPSC:
  - 3 pistas curtas, 2 médias e 1 longa, conforme a tabela a seguir:

Nível	Nº de pistas	Regra 1.2.1.4 IPSC			Circular 006.2024		
		Curtas	Médias	Longas	Curtas	Médias	Longas
1	4	1	2	1	1	1	3
	4	2	1	1	1	2	2
	5	2	2	1	-	-	-
2	6	3	2	1	2	2	2
	7	4	2	1	2	2	3
	7	3	3	1	-	-	-
	8	5	2	1	2	2	4
	8	4	3	1	-	-	-
	9	6	2	1	2	2	5
	9	5	3	1	2	3	4
	9	4	4	1	3	3	3
	10	7	2	1	2	2	6
	10	6	3	1	2	3	5
	10	5	4	1	3	3	4
	11	8	2	1	2	2	7
	11	7	3	1	2	3	6
11	6	4	1	3	3	5	
11	5	5	1	2	4	4	

Caso a prova tenha mais de 12 pistas, deve-se usar o Apêndice A4 das regras da IPSC.

A NROI vai continuar usando os critérios da IPSC. Caso algum requerente queira usar a Circular 006/2024, a NROI atenderá essa solicitação.

### 4. ANÁLISE DE PROVAS COM MAIS DE UMA MODALIDADE

Quando uma prova envolve mais de uma modalidade, devem ser seguidos os seguintes critérios:



Número de Alvos – Modalidades Combinadas				
<b>Pista Curta</b>	HG	CCP*	MR	<b>Combo</b>
Disparos Pontuáveis	12	12	10	<b>10</b>
Disparos por Posto	9	9	-	<b>9</b>
Alvos por Posto	-	-	5	<b>5</b>
<b>Pista Média</b>	HG	CCP	MR	<b>Combo</b>
Disparos Pontuáveis	24	24	20	<b>20</b>
Disparos por Posto	9	9	-	<b>9</b>
Alvos por Posto	-	-	5	<b>5</b>
<b>Pista Longa</b>	HG	CCP	MR	<b>Combo</b>
Disparos Pontuáveis	32	32	40	<b>32</b>
Disparos por Posto	9	9	-	<b>9</b>
Alvos por Posto	-	-	5	<b>5</b>

\*CCP são 10 disparos

## 5. PADRÕES TÉCNICOS E MONTAGEM DAS PISTAS

Os briefings das pistas devem conter as seguintes informações:

- Alvos devidamente identificados (T1, IT1, MP1, P1, MT, numerados).
- Número de disparos a serem pontuados.
- Condições de pronto da arma:
- Handgun: “Câmara vazia, carregador inserido” ou “Câmara e alojamento do carregador vazios”.
- Armas longas: Opções 1, 2 e 3, conforme regras 8.1.1.1 a 8.1.1.3 – observar que a condição de pronto das armas longas é escrito diferente da handgun.
- Localização da arma (ex.: “na mesa”, “no tambor”).
- Posição de início: “Conforme demonstrado pelo RO”.
- Sinal de início e procedimento.

É importante que as pistas apresentem um grau de dificuldade adequado, atendendo às exigências da IPSC. Durante a montagem, observe os seguintes pontos:

- Uso de pneus cheios de terra como barreiras.
- Plates e poppers com distâncias mínimas da linha de falta (Regra 2.1.3).
- Barreiras para evitar quebra de ângulo.
- Alvos metálicos com cores uniformes.
- Alvos sobrepostos de acordo com o IPSC TARGET ARRAYS HANDBOOK (2019).

## 6. ENVIO E REVISÃO DAS PROVAS

As provas devem ser enviadas pelo sistema online da CBTP com as informações necessárias, incluindo os responsáveis (Match Director, Range Master, Projetista). Caso sejam solicitadas alterações, o arquivo deve ser reenviado para nova análise.

Para análise e homologação das provas de Nível 1 e 2, haverá respectivamente o prazo mínimo de 30 dias antes do evento, devendo ser respeitado os prazos de análises estabelecidos neste manual, quais



sejam, as provas Nível 1 e 2, serem analisadas em até 10 e 20 dias, respectivamente, após o seu pedido no sistema da CBTP.

Os prazos para homologação das provas de nível 3, cumpridos os procedimentos administrativos junto a CBTP, serão os estabelecidos pela IPSC INTERNACIONAL.

Caso haja necessidade, a NROI Brasil orientará clubes e federações na apresentação de solicitação da sancionamento para provas nível 3 perante a IPSC.

## **7. PENALIDADES E ADVERTÊNCIAS**

- A realização de provas por clubes vinculados à CBTP sem a devida homologação, resultará em uma multa de R\$ 500,00 à entidade ou clube organizador por cada ocorrência.
- Em caso de reincidência, ou seja, realize outra prova sem homologação, além da multa, o clube e/ou entidade será suspenso por 1 ano da Confederação. Durante esse período, o clube estará proibido de realizar, participar ou inscrever seus atletas em competições organizadas pela CBTP ou na federação de sua vinculação.
- Ao árbitro NROI que participar de provas ou competições não homologadas pela CBTP, fora das hipóteses excepcionadas neste manual, resultará em uma advertência formal ao(s) árbitro(s) envolvido(s).
- Em caso de reincidência do RO NROI, será encaminhado ao comitê disciplinar da NROI para as providências administrativas pertinentes.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Sugestões ou dúvidas podem ser encaminhadas para [competicao@cbtp.org.br](mailto:competicao@cbtp.org.br).

Essa reformulação integra as diretrizes da Resolução nº 006/2024 e atualiza as normas para homologação e sancionamento de provas de Nível 1 e 2.

Hwaskar Fagundes  
Presidente CBTP

Alex Chang Hong Chin  
Diretor Regional IPSC

José Carlos Monteiro Belino  
Diretor de Arbitragem NROI

Hipólito Machado Raimundo de Lima  
Diretor Jurídico

## Manual Básico para Sancionamento NROI Brasil.pdf

Documento número #88cff58e-fe70-4717-9276-25616aa795eb

Hash do documento original (SHA256): 88393d8cf4d93dc082242ceeb54a800e401076c30dbabc9e5dd99e09b6da9b75

### Assinaturas

✓ **Hwaskar Fagundes**  
CPF: ██████████  
Assinou em 15 out 2024 às 14:27:52

✓ **ALEX CHANG HONG CHIN**  
Assinou em 11 out 2024 às 07:33:42

✓ **José Carlos Monteiro Belino**  
CPF: ██████████  
Assinou em 15 out 2024 às 17:30:31

✓ **HIPOLITO MACHADO RAIMUNDO DE LIMA**  
CPF: ██████████  
Assinou em 13 out 2024 às 16:48:04

### Log

- 10 out 2024, 15:39:37      Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b criou este documento número 88cff58e-fe70-4717-9276-25616aa795eb. Data limite para assinatura do documento: 09 de novembro de 2024 (15:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 out 2024, 15:39:38      Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: presidente@cbtp.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hwaskar Fagundes.
- 10 out 2024, 15:39:38      Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: chang@cbtp.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALEX CHANG HONG CHIN.

- 
- 10 out 2024, 15:39:38 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: JOSECARLOSBELINO@GMAIL.COM para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Carlos Monteiro Belino.
- 10 out 2024, 15:39:38 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: hipolitolimapb@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HIPOLITO MACHADO RAIMUNDO DE LIMA e CPF 000.929.484-80.
- 11 out 2024, 07:33:42 ALEX CHANG HONG CHIN assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED]. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57323167441797 e longitude -46.66000750717064. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1018.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 out 2024, 16:48:04 HIPOLITO MACHADO RAIMUNDO DE LIMA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail hipolitolimapb@gmail.com. CPF informado: [REDACTED]. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1020.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 out 2024, 14:27:52 Hwaskar Fagundes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidente@cbtp.org.br. CPF informado: [REDACTED]. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1023.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 out 2024, 17:30:31 José Carlos Monteiro Belino assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail JOSECARLOSBELINO@GMAIL.COM. CPF informado: [REDACTED]. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5335 e longitude -46.6359. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1023.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 out 2024, 17:30:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 88cff58e-fe70-4717-9276-25616aa795eb.
- 



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 88cff58e-fe70-4717-9276-25616aa795eb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).